



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022 e a necessidade de cada Secretaria, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no dia 02 de setembro de 2022, as 13:30h a fim de realizar conferência de documentação e notas:

Função: Estágio

Tatiane de Jesus Ferreira de Souza	Ensino superior
Isabelle Cristine Carneiro	Ensino superior
Meri cristina carneiro de souza	Ensino superior
Ester dos Santos Souza	Ensino superior
Cláudia Daiane Borges da Silva	Ensino superior
Michele Martins Pinto	Ensino superior
Ravanna Liedmann Ribeiro	Ensino superior
Gabriela eduarda Rodrigues	Ensino superior
Gabriel Fiorillo	Ensino superior
Elen Caroline Lopes de Paula	Ensino superior
Ana Vitoria Silva Martins	Ensino superior
Victor Lorenzi Noviski Alberti	Ensino superior
Sandra Lopes Dos Santos Rosa	Ensino superior
Elaine Freitas silveira Ackler	Ensino superior
Jocieli do Carmo Pereira Moraes	Ensino superior
Kauana Dias	Ensino superior
Karine Padilha Ribeiro	Ensino superior
Jacqueline Dos Santos Castanha	Ensino superior
Gislaine Aparecida da Silva	Ensino superior
Ana Beatriz Carvalho de Andrade	Ensino superior
Analine barbosa martins	Ensino superior
Stefani Cristina da Silva	Pós - graduação
AFRODESCENDENTE	
Suelen Cristina Moreira da Silva	Ensino superior

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 para ingresso:

- a) Foto recente, em tamanho 3x4, colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e cópia;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e cópia;
- d) Carteira Profissional em original e cópia (página com número e da qualificação civil);
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e cópia;
- f) Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- g) Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e cópia;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e cópia;
- i) Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e cópia;
- k) Comprovação do endereço residencial em cópia;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- m) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- n) Histórico escolar do ensino médio;
- o) Declaração atualizada de matrícula;
- p) Boletim com as notas, inseridas na inscrição;
- q) Cópia do cartão de inscrição no SUS.

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as cópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, deverá comunicar a desistência à GRH, para que convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.



ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal